

**PORTARIA Nº 005/2.015**

**CONCEDE EXONERAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LISSANDRO PIFFER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE PALMA SOLA, ESTADO DE SANTA CATARINA,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede exoneração a Sra. MAYARA CARNEIRO GIROLDI, Do Cargo Público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS Nível CPE 03 a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores  
Palma Sola - SC, 14 de Setembro de 2015.

**LISSANDRO PIFFER**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Registrada e Publicada em data supra,  
Secretaria da Câmara M. Vereadores.

**Elizete T. Vissoto**  
Secretária.